



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PORTARIA Nº 213/2025**

“Dispõe sobre anuênios para Servidores”.

**SILVANIO ANTONIO DIAS**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,e,

Considerando, o que dispõe nos artigos 86 da Lei Municipal nº 781/2001, Lei Municipal 1887/2018, art.211.

Considerando, que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu a contagem de vantagens dos servidores no período de 27/05/2020 a 31/12/2021,

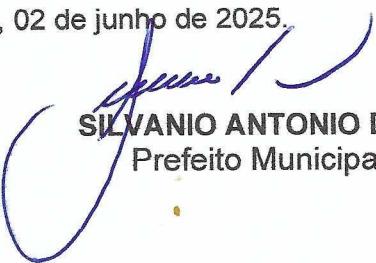
**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará a soma conforme tabela abaixo:

<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>Mat.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>Nº</b>
Guiomar Teresinha Dias Passaglia	367-0	03/06/2024 a 02/06/2025	12%
Silvana Goffi	692-0	03/06/2024 a 02/05/2025	16%
Marcia de Oliveira Mello	691205	03/06/2024 a 02/06/2025	15%

**Art. 2º.** Esta portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de junho de 2025.

  
**SILVANIO ANTONIO DIAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 02 de junho de 2025.  
  
**VAGNER RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

